



Indicação Nº 1008/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, o restabelecimento de iluminação pública na Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, **em frente ao Fórum Municipal**, visando garantir segurança e melhorias nas condições de infraestrutura para os moradores.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria de Governo, sejam realizados os serviços de restabelecimento da iluminação pública na Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, **em frente ao Fórum Municipal**, visando atender às demandas da população local.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de restabelecer a iluminação pública na Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, onde a falta de luz tem causado diversos transtornos aos moradores da região. A ausência de iluminação adequada compromete a segurança de pedestres e veículos, aumenta o risco de acidentes e favorece a ocorrência de crimes, como furtos e vandalismo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de Fevereiro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 1008/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/02/2025. PROTOCOLO 3699/2025 - 21/02/2025 17:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZE8B-42N7-8SC4-1R04



Indicação Nº 1008/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/02/2025. PROTOCOLO 3699/2025 - 21/02/2025 17:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZE8B-42N7-8SC4-1R04







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZE8B42N78SC41R04>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZE8B-42N7-8SC4-1R04



Indicação N° 1008/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/02/2025. PROTOCOLO 3699/2025 - 21/02/2025 17:13 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: ZE8B-42N7-8SC4-1R04